



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2003 (Do Sr. Alceu Collares)

Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Ricardo Berzoini, para prestar informações, nesta Comissão Especial da Reforma da Previdência.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, **Ricardo Berzoini**, para prestar informações nesta Comissão Especial sobre a proposta de reforma da Previdência Social.

JUSTIFICATIVA

Vencida a admissibilidade da PEC nº 40, de 2003, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – CCJR e, considerando que esta Comissão tem por competência regimental discutir e deliberar sobre o mérito da matéria, nada melhor que convocar, para que preste os esclarecimentos aos membros desta, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Sr. Ricardo Berzoini.

Muitas indagações, depois da CCJR, carecem de ser esclarecidas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro, de forma a permitir aos nobres pares desta Comissão a convicção e consolidação de seus posicionamentos em consonância com as aspirações do povo que representamos.

Esperamos, assim, ver o presente requerimento aprovado pelo douto Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2003

Deputado Alceu Collares
PDT/RS